

PARECER TÉCNICO

Finalidade: solicitação de análise e parecer técnico referente ao processo licitatório de nº 8519464-03.2022.8.06.0000, Modalidade de Comparação de Preços (CP), prevista na GN 2349-15.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a “**Contratação de Solução para Balanceadores de Carga**”.

Nesse contexto, é necessária a análise prévia da documentação constante destes autos, com o fito de verificar se estão de acordo com o estabelecido nas Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços que não são de Consultoria, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (GN 2349-15).

II - DA PREVISÃO NO PLANO DE AQUISIÇÕES (PA) E NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC 2023)

Inicialmente, considerando o disposto nas Políticas Para Aquisição de Bens e Contratação de Obras e Serviços que não são de Consultoria financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2349-15¹, especificamente no **parágrafo 1.18**, segundo o qual “(...) o Mutuário deverá elaborar e, antes das negociações do empréstimo, fornecer ao Banco para sua aprovação um Plano de Aquisições, aceitável para o Banco, no qual estabeleça: (a) os contratos específicos para os bens, obras e/ou serviços necessários à execução do projeto, durante o período inicial de pelo menos 18 meses; (b) os métodos propostos para aquisição que estejam previstos no Contrato de Empréstimo; e (c) os respectivos procedimentos de revisão pelo Banco (...)”, c/c o disposto na **cláusula 4.03, item (c)**, do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, que visa contribuir ao financiamento e execução do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD).²

Verifica-se, neste sentido, que a referida contratação encontra-se prevista na versão do Plano de Aquisições elaborado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, **à linha 3,7**, sob a modalidade de **Comparação de Preços (CP)**, com revisão *ex-ante*, e publicado no site do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID no dia 09.12.2022.³

Por fim, verifica-se que a presente contratação também está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sob o código TJCESETIN_UGP_2023_19⁴

III - DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Segue análise dos documentos constantes do presente caderno processual:

¹ disponível em <<https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=EZSHARE-1132444900-25595>>

² extrato publicado no DOU, disponível em <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/12/2021&jornal=530&pagina=64>>

³ <https://idbdocs.iadb.org/wsdocs/getdocument.aspx?docnum=EZSHARE-421719286-87>

⁴ <https://www.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2023/01/Calendario-PAC-2023.pdf>



check-list	resposta	obs
Apresenta as Especificações Técnicas?	sim	Fls. 34/53
Apresenta a estimativa de custos e justificativa?	sim	Fls. 32/33 e fls. 14/16
Apresenta a dotação orçamentária?	sim	Fls. 122/123
Apresenta a Autorização de Procedimento Licitatório?	sim	Fls. 167/168
Apresenta o Convite?		Fls. 67/111
Apresenta o Relatório de Julgamento das Propostas?	sim	Fls. 128/162
A aquisição de bens e serviços que não são de consultoria tem custo estimado inferior a US\$ 100 mil (cem mil dólares)?	sim	R\$ 273.845,60
O Gasto é elegível – previsto no Projeto e é financiado total ou parcialmente pelos recursos do Empréstimo?	Previsto no Projeto e financiado totalmente pelo BID	
O processo está previsto no Plano de Aquisições vigente e está sob revisão ex ante?	Previsto no PA sob revisão <i>ex-ante</i>	
A lista de convidadas é de três ou mais participantes/ proponentes?	sim	Foram convidadas 5 empresas (fls. 129)
O Relatório de Julgamento das Propostas apresenta a recomendação de adjudicação e está devidamente assinado?	sim	Fls. 128/162
O processo obteve três propostas válidas e comparáveis?	Sim	Fls. 128/162
Foi enviada a documentação para não objeção do BID (Apenas na revisão “ <i>ex ante</i> ”)?	sim	O-CSC/CBR-261/2023, de 13.02.23 (fls. 208)

IV – DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Coordenadoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo licitatório em análise.

É o Parecer, S.M.J.

Fortaleza-Ce, 24 de fevereiro de 2023.

Francisco Elson Rocha do Nascimento (matrícula 5042)
Coordenador do Núcleo de Licitações com Financiamento Externo - Nulfex